



## PORTARIA Nº 530/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDAIR OTTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.288.938-1/PR e inscrito no CPF Nº 830.558.199-34, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** – Nível 35, nomeado pela Portaria nº 173/2012, matrícula: 2332-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2021 a 15/03/2022**, como segue:

**- 14/06/2022 a 13/07/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2022.

  
Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2534  
De 07 / 06 / 2022  
Resp. Imma